



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do percentual da Função Gratificada de servidoras designadas como secretárias escolares, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica alterado o percentual da **Função Gratificada - FG**, de **10% (dez por cento)** para **30% (trinta por cento)**, concedido às servidoras abaixo relacionadas, em razão do exercício de atribuições de **secretária escolar** junto aos Centros de Educação Infantil - CEIs, conforme segue:

Servidora	Local de Lotação	Portaria nº:
Leila Amanda Gomez Sampaio	CEI - CRIANÇA FELIS	096/2025
Jessica Gesia Salina	CEI - MAMÃE ANTONIA	097/2025
Arieli Hevelin de Melo Molinas	CEI - MONTEIRO LOBATO	098/2025

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de maio de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 194/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração do percentual da Função Gratificada de servidoras designadas como secretárias escolares, e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica alterado o percentual da **Função Gratificada - FG** , de **10% (dez por cento)** para **30% (trinta por cento)** , concedido às servidoras abaixo relacionadas, em razão do exercício de atribuições de **secretária escolar** junto aos Centros de Educação Infantil - CEIs, conforme segue:

Servidora	Local de Lotação	Portaria nº:
Leila Amanda Gomez Sampaio	CEI - CRIANÇA FELIS	096/2025
Jessica Gesia Salina	CEI - MAMÃE ANTONIA	097/2025
Arieli Hevelin de Melo Molinas	CEI - MONTEIRO LOBATO	098/2025

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de maio de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata